

Documentos necessários:

Para garantir a tranquilidade e conforto de sua viagem, lembre-se de organizar a documentação necessária antes do embarque. **Os documentos devem estar em boas condições para que a identificação por foto seja possível.**

No caso de viagens internacionais não são aceitas cópias autenticadas, somente o documento original e dentro da validade. **Há orientações específicas para voos nacionais e internacionais. Leia as informações com atenção e boa viagem!**

Voos nacionais

Tenha em mãos um dos documentos abaixo:

- Passaporte nacional;
- Carteira de identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou Distrito Federal (documentos aceitos, com prazo de validade 10 anos);
- Cartão de identidade expedido por ministério ou órgão subordinado à Presidência da República, incluindo o Ministério da Defesa e os Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército (documentos aceitos, que independem da validade);
- Cartão de identidade expedido pelo Poder Judiciário ou Legislativo, em nível federal ou estadual; (documentos aceitos, que independem da validade)
- Carteira nacional de habilitação (modelo com fotografia);
- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional, com fotografia e fé pública em todo o território nacional;
- Licença de piloto, comissário, mecânico de voo e despachante operacional de voo emitida pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC);
- Outro documento de identificação com fotografia e fé pública em todo o território nacional. Em viagem no território nacional, os documentos podem ser aceitos independentemente da data de validade, podendo ser originais ou cópias autenticadas. Os documentos devem permitir a identificação do passageiro. Em caso de furto, roubo ou extravio de documento de passageiro de nacionalidade brasileira, em viagem no território nacional, poderá ser aceito o Boletim de Ocorrência (BO), desde que tenha sido emitido há menos de 60 dias.

São aceitos cartões de identidade expedidos pelo poder judiciário ou legislativo, no nível federal ou estadual, e também cartões de identidade expedidos pelo ministério ou órgão subordinado à Presidência da República, incluindo o Ministério da Defesa e os Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército.

Para os voos nacionais, todos estes documentos são aceitos independentemente de suas validades e podem ser apresentados em seu formato original ou cópia autenticada.

Atenção!

- Se o seu documento foi furtado, roubado ou extraviado você pode utilizar o Boletim de Ocorrência (B.O.), desde que tenha sido emitido a menos de 60 (sessenta) dias.
- O protocolo de pedido da Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE) – RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal pode ser aceito em substituição ao documento original pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua expedição.

Voos internacionais

Para embarcar em alguns voos internacionais, é necessário ter passaporte (se o destino for os Estados Unidos, por exemplo).

Mas, se o país de destino é membro do Mercosul ou tem acordo de viagem com o Brasil (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile, Venezuela e Bolívia), os documentos abaixo também podem ser utilizados:

- Carteira de Identidade (RG)
- Registro de Identidade Civil (RIC)
- Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal (RNE)

País de emissão	Documentos aceitos
Argentina	<ul style="list-style-type: none">• Documento Nacional de Identidade• Passaporte
Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Registro de Identidade Civil (RIC)• Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública de uma das Unidades da Federação com validade nacional• Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal (RNE)• Passaporte
Paraguai	<ul style="list-style-type: none">• Cédula de Identidade• Passaporte
Uruguai	<ul style="list-style-type: none">• Cédula de Identidade• Passaporte
Bolívia	<ul style="list-style-type: none">• Cédula de Identidade• Cédula de Extranjeros• Passaporte
Chile	<ul style="list-style-type: none">• Cédula de Identidade• Passaporte
Venezuela	<ul style="list-style-type: none">• Cédula de Identidade• Passaporte

Para os voos internacionais, todos estes documentos devem ser apresentados em suas vias originais e devem estar dentro do prazo da validade.

Atenção!

Alguns países que têm o **passaporte como documento obrigatório para estrangeiros** exigem também **visto de entrada para viajantes brasileiros**.

Se você vai visitar algum dos países abaixo, informe-se para saber se há necessidade de visto de entrada no país:

País de destino	Passaporte válido	Exigência de visto	Bilhete de retorno ou saída
Aruba	Por todo o período de permanência.	Visto requerido, exceto para uma estadia máxima de 30 dias.	Exigido
Barbados	Por todo o período de permanência.	Visto requerido, exceto para uma estadia máxima de 6 meses.	Recomendado
Curaçao	Por todo o período de permanência.	Visto requerido, exceto para uma estadia máxima de 3 meses.	Recomendado
Panamá	Por no mínimo 3 meses após a data de chegada ao país.	Visto requerido, exceto para uma estadia máxima de 180 dias para viagens a turismo.	Recomendado
República Dominicana	Na data de chegada ao país.	Visto requerido, exceto para brasileiros que podem obter um Cartão de Turista na chegada para uma estadia máxima de 30 dias. Este Cartão de Turista tem uma taxa* de 10 dólares americanos.	Recomendado
Estados Unidos	Com vencimento em até 6 meses da data da viagem.	Visto requerido	Exigido comprovar que tem bilhete de retorno, mesmo que seja de outra companhia

ATENÇÃO:

OS DOCUMENTOS ABAIXO, ORIGINAIS OU QUAISQUER CÓPIAS, NÃO SÃO ACEITOS PARA EMBARQUES INTERNACIONAIS:

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

CARTEIRAS DE IDENTIDADE EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDOS DA MARINHA, AERONÁUTICA E EXÉRCITO

CARTEIRA DE TRABALHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE EMITIDA POR CONSELHO OU FEDERAÇÃO DE CATEGORIA PROFISSIONAL (Ex: Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil)

LICENÇAS EMITIDAS PELA ANAC

BOLETINS DE OCORRÊNCIA (B.O.)

CERTIDÕES DE NASCIMENTO